



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DE
SISTEMAS VIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva do Sistema Viários, dos Elementos de Drenagem e Estruturas de Contenção, Associados às Vias da Cidade do Cabo de Santo Agostinho**, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 95/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **26 de abril de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração de fiscal e alteração do gestor do contrato**.

Considerando que o contrato n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, encontra-se em vigência na presente data, no valor inicial e atual de **R\$ 20.730.560,52 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenezer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, CREA/PE n.º 1819161897, conforme informações contidas no pedido.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and the number '8'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 95/2022, datada de 26 de abril de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e do fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenezer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, CREA/PE nº 1819161897, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Ebenezer Gomes Marinho</i> Ebenezer Gomes Marinho Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <p><i>Jepac Construções Ltda</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Frederico José Muniz</i> Frederico José Muniz Coordenador - SMCRSP-SELP Téc. em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187</p> <p>CPF:</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Juliano Ferreira</i> Juliano Ferreira Coordenador - SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186</p> <p>CPF:</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/PMCSA-SMCRSP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMCSA-SMCRSP/2022, Processo nº 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência nº 022/PMCSA-SMCRSP/2021, Natureza do Objeto:** Alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e do fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenezer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, CREA/PE nº 1819161897, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225. **Valor Total:** R\$ 20.730.560,52, **Vigência nº 12 meses.**
Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C16627E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>